QUINTA | 18/05/2023
EDIÇÃO 396
ANO 03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

PODER EXECUTIVO

Gabinete

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.870, DE 15 DE MAIO DE 2023

CONCEDE GRATIFICACÃO ESPECIAL DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições legais e constitucionais, considerando o disposto no art. 138-F do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Complementar n. 140, de 04.04.2008) e a vista de decisão administrativa proferida em Processo Administrativo, RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação especial de aposentadoria aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, a partir do que foi apurado nos respectivos Processos Administrativos indicados:

SERVIDOR	CPF/MF	PORTAL SERVIDORES 1Doc
Rosemeire Teixeira da Costa	110.862.168-65	5.495/2023
Rosa Maria Escolástico Ferreira	158.865.438-99	7.688/2023
Neide Alves Martins	015.256.748-89	8.006/2023

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal de Administração o cumprimento da medida e a adoção das providências legais necessárias.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 15 de maio de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO - Contrato nº 010/2023 - Contratada: CLINICA MÉDICA SCHAFER LTDA.- ME. Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços médicos especializados (consulta medica), na área de pediatria, que deverão ser prestados em instalações do (a) credenciado (a) e/ou nas unidades de saúde e locais indicados pelo município de tupã. - FINALIDADE: Com base no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, prorrogar o prazo de vigência do contrato, por 03 (três) meses, de acordo com a documentação constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 6.716/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 30/04/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 304/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS DE LIMPEZA, FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE, UPA, CENTRO ODONTOLOGICO E CONSULTÓRIOS, AMBULATORIOS DST, CAPS, SERVIÇO SOCIAL, AMEM, FARMÁCIAS, TRANSPORTE MÉDICO, ENDEMIAS, VIGILANCIAS EM SAÚDE E SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICIPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ABERTURA: 02/06/2023, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 17/05/2023. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 206/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 305/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “INSTRUTOR DE TAEKWONDO”, PARA AS ESCOLAS DE TEMPO

INTEGRAL DO MUNICIPIO DE TUPÃ-SP. ENVIO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 22/05/2023 às 17h00min do dia 24/05/2023. ABERTURA: 25/05/2023, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 17/05/2023. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

Deliberação

DELIBERAÇÃO – Tomada de Preços n° 024/2023 - Contratação de empresa do ramo de arquitetura ou engenharia civil para execução dos serviços das medidas de proteção e combate a incêndio da Escola Profissionalizante, localizada na Rua Brasil, 436 – Centro, neste município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. - Em continuidade aos trabalhos da Tomada de Preços n° 024/2023, após análise e julgamento dos documentos complementares apresentados pelo licitante EVERSON LUIZ RODRIGUES ME quanto à fase de habilitação, deliberam pela habilitação das empresas PREVINE INCÊNCIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME e EVERSON LUIZ RODRIGUES ME, concedendo prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso, conforme previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações nº 8.666/93, em razão de não estarem presentes na sessão, representantes das empresas participantes. Tupã, em 17/05/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Homologação / Adjudicação

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 164/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de “Instrutor de Canto Coral”, para a Escola de Tempo Integral Emeief “João Geraldo Iori” do município de Tupã-SP. - Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, ADJUDICO o objeto licitado à empresa VINICIUS DE CASTRO LAUDINO, pelo valor unitário de R$ 19,90; e HOMOLOGO o resultado final da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 164/2023 - Processo Licitatório nº 239/2023, ficando AUTORIZADA a presente contratação, por dispensa de licitação, fulcro no artigo 72, VIII, da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e artigo 75, II, do mesmo diploma legal. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 17/05/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 193/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitor de pintura em tecido/tela para a Escola Profissionalizante do município de Tupã no período de maio à novembro de 2023. - Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, ADJUDICO o objeto licitado à empresa VERA LUCIA DE CAMPOS SOUZA, pelo valor unitário de R$ 20,00; e HOMOLOGO o resultado final da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 193/2023 - Processo Licitatório nº 281/2023, ficando AUTORIZADA a presente contratação, por dispensa de licitação, fulcro no artigo 72, VIII, da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e artigo 75, II, do mesmo diploma legal. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 17/05/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Revogação / Anulação

TERMO DE REVOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 180/2023 - Processo Licitatório nº 260/2023 (Contratação de empresa especializada para aquisição, de forma integral de peças destinadas ao veiculo Ônibus Agrale/Comil frota nº 403, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Tupã–SP). - Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, especialmente a Lei de Licitações nº 14.133/2021, bem como considerando a ausência de interessados habilitados, sendo considerada fracassada, conforme ata data a de 25/04/2023, REVOGO a Dispensa Eletrônica nº 180/2023 – Processo Licitatório nº 260/2023, por razões de superior interesse público, conforme permissivo do artigo 71, II, da Lei de Licitações. Tupã, 17/05/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Finanças

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.977, DE 17 DE MAIO DE 2023

AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R$ 78.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a transferência de R$ 78.000,00 (setenta e oito

mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2.	PODER EXECUTIVO
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
44.90.52	Equipamento e Material Permanente

Conta 263.....R$ 78.000,00

Parágrafo único. A transferência será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2.	PODER EXECUTIVO
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
33.90.30	Material de Consumo

Conta 256.....R$ 78.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 17 de maio de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa